



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: INTERVENÇÕES
MULTIDISCIPLINARES EM CONTEXTOS INTERSETORIAIS

EDITAL Nº 94 / 2023

RESULTADO PRELIMINAR PONTUAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Ordem	Candidato	Documentação	Currículo	Carta de Intenção	Pontuação	Situação
1º	TATIANA SANTOS PACHECO		21,5	10	31,5	Aprovado e classificado
2º	RAFAEL PIRES PINHEIRO		23	7	30	Aprovado e classificado
3º	ANA AUGUSTA CAMPOS CARDOSO		21	9	30	Aprovado e classificado
4º	SUELLEN RIBEIRO DE ALCANTARA		18	10	28	Aprovado e classificado
5º	ANA CATARINA PINHEIRO MIRANDA		18,5	9	27,5	Aprovado e classificado
6º	YANA MOURA DE SOUSA FADUL		17,5	10	27,5	Aprovado e classificado
7º	LEILA MAUES OLIVEIRA HANNA		15,5	10	25,5	Aprovado e classificado
8º	ANDREA MOREIRA MOUTINHO DE OLIVEIRA		15	10	25	Aprovado e classificado
9º	DOUGLAS ALENCAR VIEIRA		13,5	10	23,5	Aprovado e classificado
10º	REULISON WALMIR DOS SANTOS DA LUZ		13	10	23	Aprovado e classificado
11º	RANIELMA DOS SANTOS MACHADO		15	7	22	Aprovado e classificado
12º	BARBARA LORENA VALOIS BANDEIRA		12,5	9	21,5	Aprovado e classificado
13º	ANGELO SOLANO NEGRAO		11	10	21	Aprovado e classificado
14º	NAYARA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS		13	7,5	20,5	Aprovado e classificado

15º	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GUERRA		11,5	7,5	19	Aprovado e classificado
16º	DAYSE KELLEN DE SOUSA SANTOS		8	10	18	Aprovado e classificado
17º	MARIA DE JESUS CORREA BARBOSA		10	7,5	17,5	Aprovado e não classificado
18º	REGINA CRISTINA CORREA MOREIRA		10	7,5	17,5	Aprovado e não classificado
19º	GIOVANNA DOS PASSOS LISBOA		6,5	9,5	16	Aprovado e não classificado
20º	HELOISA DE CASSIA CARVALHO SANTOS PINHEIRO		7,5	7,5	15	Aprovado e não classificado
21º	REMYSON GABRIEL DE CASTRO LEITE		5	10	15	Aprovado e não classificado
22º	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS		6	9	15	Aprovado e não classificado
23º	VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO		6	9	15	Aprovado e não classificado
24º	CRISTIANE DO SOCORRO SOUZA BRITO		4	10	14	Não aprovado
25º	MARCOS PAULO DA SILVA COSTA		3	10	13	Não aprovado
26º	MYCHELLE DO SOCORRO LIMA SILVA RAMOS		5	7,5	12,5	Não aprovado
27º	GABRIELA BARROS CORREA GONCALVES		2,5	10	12,5	Não aprovado
28º	WANESSA CELINE BRITO PINHEIRO		3	9	12	Não aprovado
29º	AMANDA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS		2	10	12	Não aprovado
30º	JESSICA KEROLAYNNE DA SILVA NEVES		4	7,5	11,5	Não aprovado
31º	GABRIEL DE LIMA NUNES		3,5	8	11,5	Não aprovado
32º	SUELENE SOARES CARVALHO DE ALBUQUERQUE		1,5	10	11,5	Não aprovado
33º	JOYCE MORAES DE SOUZA		2	9	11	Não aprovado

34°	FREDSON DA SILVA ALBUQUERQUE		2	8	10	Não aprovado
35°	FABIULA FERREIRA FERRAZ		1	9	10	Não aprovado
36°	PHILIFE MARTINS PAQUIELA		2	7,5	9,5	Não aprovado
37°	RAQUEL ASSUNCAO PANTOJA		0	7,5	7,5	Não aprovado
38°	ANDREA DO SOCORRO MARQUES LOBATO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
39°	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
40°	CARLOS ANDRE GUIMARAES MARVAO	O candidato não atendeu a alínea b), c), d), e), f) do item 4.1 do edital				Não aprovado
41°	CRISTINA SANTOS SOARES	A candidata não atendeu a alínea a) b), c), d), e), f) do item 4.1 do edital				Não aprovado
42°	DEBORA ARIANE DA SILVA ALEIXO	A candidata não atendeu a alínea b), c), d), e), f) do item 4.1 do edital				Não aprovado
43°	DEBORA RODRIGUES CORDEIRO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
44°	DENIZA NUNES CARNEIRO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
45°	DIANA MARIA FERREIRA DA SILVA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
46°	DJEYSEANNE DUARTE DA COSTA VAZ	A candidata não atendeu a alínea a), b), c), d), e) do item 4.1 do edital				Não aprovado
47°	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
48°	FRANCILVANE RODRIGUES DE SA	A candidata não atendeu a alínea d), e) do item 4.1 do edital				Não aprovado
49°	GELMA VIEIRA LOPES	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
50°	JACINETE MENDES PINHEIRO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
51°	JACIRA SILVA PIMENTEL	A candidata não atendeu a alínea c), d),				Não aprovado

	CERQUEIRA	e) do item 4.1 do edital				
52°	LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
53°	LUIS ALMEIDA CERQUEIRA	O candidato não atendeu a alínea e) do item 4.1 do edital				Não aprovado
54°	MARIA ANGELA FERREIRA FERNANDES	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
55°	MATEUS	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
56°	NAIANNY JACAUNA TEIXEIRA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
57°	PAULO VITOR SANTOS DA SILVA	Não Atende o item 2.1 do Edital				Não aprovado
58°	SILDA CARLA PANTOJA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	A candidata não atendeu a alínea b), c), d) e e) do item 4.1 do edital				Não aprovado
59°	TATIANA REGINA DE ANDRADE CAMPOS	A candidata não atendeu a alínea b) e c) do item 4.1 do edital				Não aprovado
60°	THAISE DE FREITAS DAMASCENO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
61°	THAYS ANGELICA LOPES DE MORAES	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado
62°	ZOENO DE SOUZA BRITO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				Não aprovado

OBS: Os currículos foram avaliados conforme os itens 5.1.1. e 6 do Edital 94/2023, conforme a seguir:

5.1.1. Análise do Currículo Lattes ou Vitae: Terá caráter classificatório, constando da avaliação do Currículo Lattes, atualizado, publicado e gerado na Plataforma Lattes ou do Currículo Vitae. A avaliação será realizada considerando os documentos comprobatórios encaminhados no momento da inscrição. Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes ou Currículo Vitae que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos nos últimos cinco anos. A pontuação será calculada de acordo com os critérios constantes no ANEXO II;

6. Da Classificação dos Candidatos

6.1.1. A pontuação final do candidato será aquela obtida pela somatória da avaliação do Currículo Lattes ou Currículo Vitae e da pontuação da Carta de Intenção.

6.1.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

6.1.3. Em caso de empate na pontuação final serão adotados, na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação no item “Experiência Profissional” (no Currículo Lattes ou Currículo Vitae); b) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes ou Currículo Vitae;

c) Persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade, considerando o dia, mês e ano de

nascimento.

6.2. Serão considerados Aprovados e Classificados, os candidatos com ordem de classificação até o limite das vagas ofertadas em cada modalidade da vaga.

6.3. Serão considerados Aprovados e Não Classificados, os candidatos com ordem de classificação superior ao limite das vagas ofertadas em cada modalidade da vaga.

Belém-PA, 17 de novembro de 2023.

A Comissão Avaliadora.